PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 1
ASS.

Mensagem nº 16 /2023

Sarzedo,18 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 18 / 07 /2023
Hora: 15 : 38
ASSINATURA - RECEPÇÃO

Senhora Presidente,

Preconiza a Constituição Federal (art. 182, §2º) que a propriedade deve cumprir finalidade social observando a ordenação expressa no plano diretor.

Normas de ordem pública e de interesse social regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo (parágrafo único art. 1º lei 10.257 de 10/07/2001).

Dita o art. 7º do Decreto Lei 271 de 28 de fevereiro de 1.967 a possibilidade de concessão de uso de terrenos públicos para finalidade como a industrialização ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas.

A lei licitatória (8.666 de 21.06.1983, art.17) disciplina normas sobre a alienação de bens segundo o interesse público e autorização legislativa.

O Plano Diretor do Município (lei complementar 140/2020) é instrumento de planejamento urbano e nele o Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães está em zoneamento para geração de renda e tributos para uso industrial.

A disciplina geral através do Legislativo Municipal está a lei municipal 90 de 04 de outubro de 1.999, e, de forma específica a lei nº 622 de 20 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a autorização de concessão de direito de uso para empresa Moraes Acabamentos LTDA dos lotes 19 da quadra 04 e por parte do lote 20 da quadra 4 do Distrito Industrial citado com área total de 9.015,26 m². Após processo realizado para desmembramento e Remembramento dos lotes 19 e 20 da quadra 04, o lote objeto de doação passa a ser denominado como **Lote 19B**, com área total **de 8.947,21m².** p

Observada a finalidade pública ocorreu ajuste para cessão de direitos da citada empresa em favor da Data Engenharia Ltda que pretende ampliar suas instalações com

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 2
ASS.

investimentos na ordem de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e geração de mais 75 (setenta e cinco) novas vagas de emprego.

Coerente com o que preconiza nas citadas leis municipais a cessão entre as empresas carece da Administração e em específico LEGISLATIVO segundo inciso VII, art. 27 da Lei Orgânica Municipal de 17 de dezembro de 1.999.

Com o que é submetido a essa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei que autoriza a transferência dos direitos e encargos da empresa **MORAES ACABAMENTO LTDA** para a empresa **DATA ENGENHARIA LTDA.**

Assim pelo presente projeto de lei ocorre:

a) **ALTERAÇÃO na descrição do bem,**
b) **AUTORIZAÇÃO para cessão de direitos entre as empresas; e**
c) **AUTORIZAÇÃO para concessão direito de uso para a empresa DATA ENGENHARIA;**
d) **REVOGAÇÃO da lei municipal 622 de 20 de dezembro de 2013**

Em anexo consta cópia da anuência da cessão de direito da empresa Moraes Acabamento Ltda.

Renovo a V.Sa. e aos nobres vereadores votos de apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

À
Ilma. Senhora. Vereadora Presidente
Daniela Cristina Teixeira Salles
Câmara de Vereadores
Sarzedo – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 3
ASS.

Sarzedo, 26 de maio de 2023.

Ilmo. Senhor
Marcelo Pinheiro
Prefeito Municipal de Sarzedo

REF.: ANUÊNCIA CESSÃO DE IMÓVEL

Conforme Termo de Compromisso de Cessão Gratuita de Direito Real de Uso com posterior doação do imóvel - lote 20 e parte do lote 19 da quadra 4 do Distrito Industrial Benjamin Ferreira Guimarães, assinado em março de 2014 entre o Município de Sarzedo e MORAES ACABAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.790.683/0001-047, inscrição estadual nº 712317335.00-72, por seu representante legal, vem respeitosamente por meio desta expressar a sua intenção de cessão integral dos seus direitos e deveres para a empresa DATA ENGENHARIA LTDA, Sociedade Empresária Limitada de Direito Privado com sede na Rua São Judas Tadeu, nº 280, Distrito Industrial, Sarzedo, MG, CEP 32.450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.389.015/0001-87, inscrição estadual nº 850.927410.0026.

Por ser verdade, firmamos.

Cordialmente,

Luiz Carlos Avelino de Moraes

Renato Avelino de Jesus

MORAES ACABAMENTOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 4
ASS.

Projeto de Lei nº 47/2023

"Autoriza à empresa Moraes Acabamento Ltda a ceder direitos à empresa Data Engenharia Ltda; e, ao Chefe Executivo a conceder uso, de imóvel no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, e, dá providências".

Art. 1º- Fica autorizado relativo aos imóveis mencionados no §1º:

I – pela empresa **MORAES ACABAMENTO LTDA**, CNPJ 06.790.683/0001-04, a ceder / transferir à empresa **DATA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 26.389.015/0001-87, os direitos oriundos de concessão de direito real de uso mencionados na lei 622 de 20 de dezembro de 2013;

II - ao Chefe do Executivo a anuir para com a transferência dita no inciso I, e, bem como a conceder uso, na forma gratuita, na forma desta lei, para empresa Data Engenharia Ltda.

§ 1º O imóvel é formado pelo lote 19B (dezenove B) da quadra 04 (quatro) do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, com área total de 8.947,21m², conforme planta constante no anexo I.

§ 2º A origem registral do imóvel é a matrícula nº 39.978, do livro nº02 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirité.

§ 3º - O bem descrito possui índice cadastral atual respectivo na Prefeitura municipal nº 02.10.004.0019B.0001.

§ 4º - A concessão de uso autorizada no inciso II do caput dar-se-á:

I - via instrumento particular, far-se-á antes da instalação prevista no § 1º do art. 3º observado o disposto no §1º do artigo 8º; e

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 5
ASS.

II - por instrumento público, será feita após o início das atividades dita no §1º do art. 3º, cumpridas as determinações do art. 4º e do §1º artigo 8º.

Art. 2º - Reitera a desafetação do imóvel descrito no §1º do artigo 1º e anexo I, passando de bem de uso especial para dominial.

Art. 3º - O bem descrito no §1º do art. 1º destina-se à ampliação da empresa Data Engenharia Ltda - CNPJ – 26.389.015/0001-87, configurando o uso empresarial e industrial encargo da concessão de uso, sendo decorrente deste uso, a execução dos compromissos definidos no documento identificado como "Protocolo de intenções / Formulário de informações básicas", conforme anexo II desta lei.

§ 1º - O prazo máximo para o início das atividades é de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de compromisso de concessão de direito real de uso; entende-se como data comprovadora do inicio da utilização do imóvel, a data do protocolo de ofício destinado a Prefeitura Municipal de Sarzedo pela empresa cessionária informando sobre o inicio de utilização.

§ 2º - A empresa deverá concluir em até 18 (dezoito) meses as obras referentes à sua ampliação de área edificada conforme consta no "Protocolo de intenções / Formulário de informações básicas".

§ 3º - A empresa deverá no prazo de 12 (doze) meses executar as obras de conclusão da edificação/galpão industrial no imóvel objeto desta concessão.

Art. 4º - Para fazer jus à concessão de uso gratuita, de que trata esta Lei, a empresa DATA ENGENHARIA LTDA, nos termos do protocolo de intenções que compõe o anexo II desta Lei, deverá:

I - gerar mais 75 empregos diretos, com prioridade para utilização de mão-de-obra de pessoas residentes em Sarzedo;

II – incrementar, a receita fiscal anual:

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 6
ASS.

a) **1º ANO**:

a.1 - de ISSQN orçada em R$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais);

a.2 - de ICMS orçada em R$ 159.075,00 (cento e cinquenta e nove mil e setenta e cinco reais);

a.3 - recolhimento de aproximadamente R$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) / ano de IPI, PIS/COFINS, Contribuição Social e IR.

b) 2º ANO:

b.1 - quanto ao ISSQN orçada em R$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais);

b.2 - quanto ao ICMS orçada em R$ 159.075,00 (cento e cinquenta e nove mil e setenta e cinco reais);

b.3 - recolhimento de aproximadamente R$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) / ano de IPI, PIS/COFINS, Contribuição Social e IR.

III – Ampliar o faturamento fiscal positivo anual previsto em R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no primeiro ano e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no segundo ano após a assinatura do termo de compromisso de concessão gratuita de direito real de uso;

IV - Utilizar o imóvel única e exclusivamente para fins industriais e empresariais;

V – pactuar com a empresa quanto a cessão: MORAES ACABAMENTOS LTDA-ME / CNPJ: 06.790.683/0001-04, e no valor relativo ao investimento realizado para construção das benfeitorias existentes no imóvel, ajustado em comum entre cedente e cessionária;

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 7
ASS.

§1° - A empresa DATA ENGENHARIA LTDA, quando obrigada a cumprir com a lei federal de aprendizagem (Lei Federal 10.097/2000), deverá priorizar suas contratações de aprendizes residentes no Município de Sarzedo através das seguintes ações:

I – Divulgar na prefeitura, em locais pertinentes, sempre que houver vagas de menores aprendizes disponíveis;

II- Esclarecer nesta divulgação a forma como os eventuais candidatos possam se cadastrar e concorrer a tais vagas;

III- Em sendo selecionados a empresa (cessionária) se compromete a dar preferência e contratar os selecionados residentes no município de Sarzedo

§2°. Em se havendo cursos de capacitação profissional, promovido pela administração pública e/ou ministrados no Município de Sarzedo, caso sejam correlatos às atividades da cessionária e esta seja requerida, obriga-se a cessionária a ceder profissional qualificado para ministrar aulas teóricas e/ou práticas com até 30 horas/aulas anuais.

Art. 5° - Dar-se-á reversão do imóvel ao patrimônio público em caso de descumprimento de qualquer das obrigações da empresa DATA ENGENHARIA LTDA previstas no termo de compromisso de concessão de uso.

Parágrafo único – Incorre também em reversão do imóvel, previsto no caput deste artigo, o não cumprimento por parte da empresa DATA ENGENHARIA LTDA de qualquer das exigências previstas no art. 4°.

Art. 6° - Em caso de reversão dos bens ao Município, prevista no art. 5°, a empresa não fará jus a nenhuma indenização por benfeitorias por ela edificadas no terreno, ou a qualquer titulo.

Art. 7° - A cessão ou alienação dos imóveis, objeto desta, só poderá ser feita, se atendidos os seguintes requisitos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 8
ASS.

I - Decorridos 10 (dez) anos do pleno funcionamento da empresa DATA ENGENHARIA LTDA;

II – Existência de edificação correspondente no mínimo a 60% da área do projeto aprovado para construção no imóvel;

III - Estarem presentes os requisitos dispostos no artigo 4º;

IV – Manutenção da atividade industrial e dos requisitos norteadores desta;

V - Constar a presente lei como integrante do título de transferência;

VI – Análise e emissão de parecer favorável por parte do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º - A autorização conferida ao Executivo compreende todo os atos necessários para o cumprimento dessa lei e da legislação em geral, dentre eles:

a) anuir quanto a transferência mencionada no inciso I do art. 1º;
b) conceder gratuitamente o direito real de uso conforme inciso II do mesmo art. 1º;
c) identificar especificamente o imóvel por meio de procedimentos administrativo e registrais necessários;
d) abertura de processo administrativo conforme art. 38 da lei federal 8666/93;
e) avaliação prévia do imóvel;
f) dispensa licitatória por interesse público;
g) subscrição do instrumento particular de concessão de uso;
h) subscrição do instrumento público respectivo;
i) a realização de todos os atos respectivos, incluso o de desafetação e notadamente assinatura de escritura pública.

§ 1º - o instrumento público será lavrado quando:

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 9
ASS.

I) estiverem cumpridas todas as obrigações por parte da empresa DATA ENGENHARIA LTDA; e,

II) tiverem sido quitados os impostos de transmissão e emolumentos incidentes na transmissão por parte da empresa DATA ENGENHARIA LTDA.

§2º. Caso a empresa DATA ENGENHARIA LTDA comprove a necessidade de oferecer o imóvel em garantia de financiamento, para realizar investimentos na respectiva unidade industrial, a escritura poderá ser lavrada antes do disposto no §1º do art. 8º, contendo cláusula de reversão e as demais garantias sendo asseguradas por hipoteca em segundo grau a favor do município.

Art. 9º. Será dado publicidade a todos os atos mediante divulgação no site da Prefeitura.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei 622 de 20 de dezembro de 2013.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 10
ASS.

ANEXO I

PLANTA DE SITUAÇÃO – LOTE 19B DA QUADRA 04 DO DISTRITO INDUSTRIAL BENJAMIM GUIMARÃES

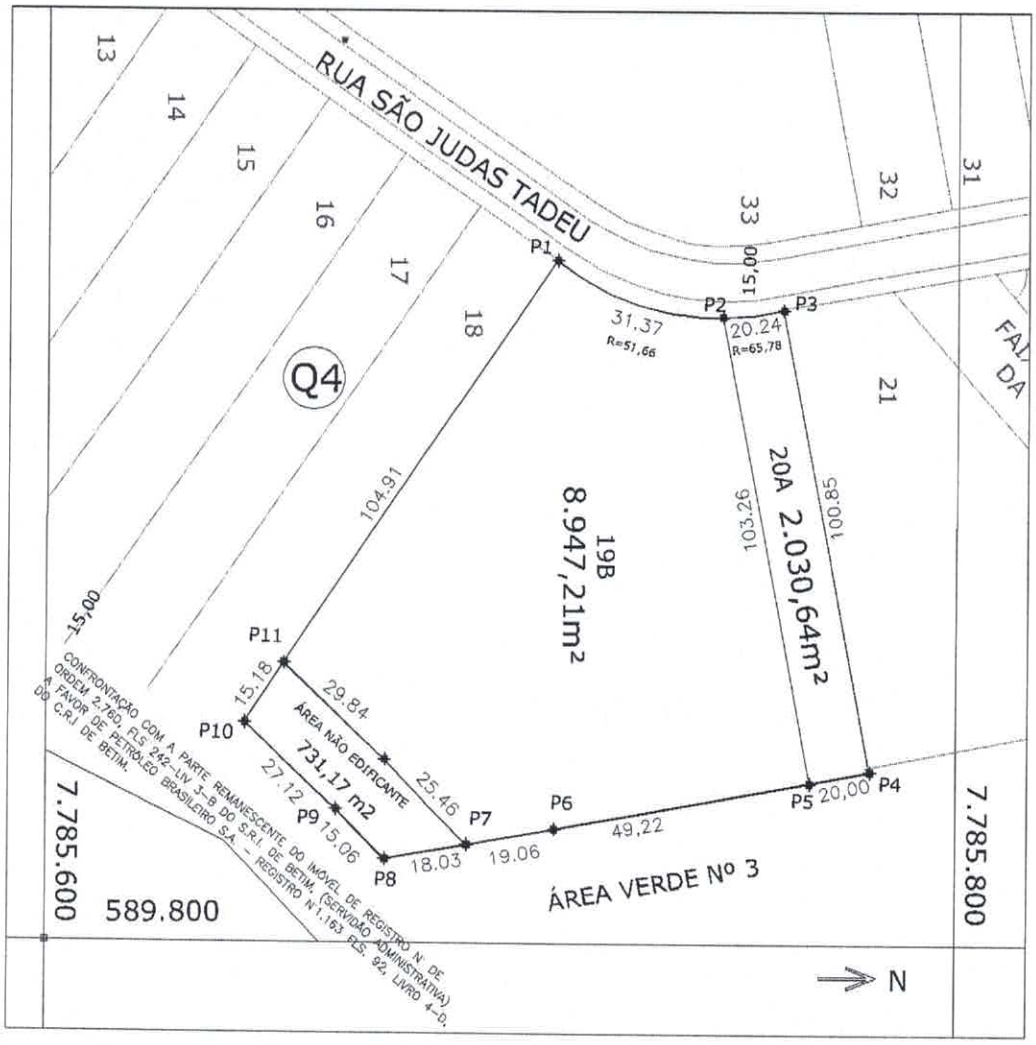

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 11
ASS.

ANEXO II

FORMULARIO DE PROPOSTAS E ENCARGOS/FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES BÁSICAS

Matriz: Rua São Judas Tadeu, 280 - Distrito Industrial
Sarzedo - MG - CEP: 32450-000
(31) 3577-0404 | www.data.com.br | data@data.com.br

DATA engenharia

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 12
ASS.

arzedo, 26 de maio de 2023.

Ilmo. Senhor
Jarbas Vieira da Silva
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REF.: DOCUMENTAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE SUCESSÃO DE TERRENOS

Prezado Senhor,

Segue documentação para requerimento de sucessão do lote 20 e parte do lote 19 da quadra 4 do DistritoIndustrial Benjamin Ferreira Guimarães.

No aguardo de breve anuência.

Cordialmente,

BRENO DE OLIVEIRA SILVA:03155602660 -03'00'

Digitally signed by BRENO DE OLIVEIRA SILVA:03155602660
Date: 2023.05.26 10:30:11

Breno de Oliveira SilvaPresidente

Matriz: Rua São Judas Tadeu, 280 - Distrito Industrial
Sarzedo - MG - CEP: 32450-000
(31) 3577-0404 | www.data.com.br | data@data.com.br

DATA engenharia

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 13
ASS.

Sarzedo, 26 de maio de 2023.

Ilmo. Senhor
Marcelo
Pinheiro
Prefeito Municipal de Sarzedo

REF.: REQUERIMENTO DE SUCESSÃO DE TERRENOS

DATA ENGENHARIA LTDA, Sociedade Empresária Limitada de Direito Privado com sede na Rua São Judas Tadeu, nº 280, Distrito Industrial, Sarzedo, MG, CEP 32.450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.389.015/0001- 87, inscrição estadual nº 850.927410.0026, por seu representante legal, vem respeitosamente requerer sucessão Moraes Acabamentos Ltda na ocupação da área compreendida do lote 20 e parte do lote 19 da quadra 4 do Distrito Industrial Benjamin Ferreira Guimarães, totalizando aproximadamente 9.000 m2.

Para tanto, encaminhamos documentação conforme Lei nº

90/99.No aguardo de breve anuência.

Cordialmente,

BRENO DE OLIVEIRA SILVA:03155602660

Digitally signed by BRENO DE OLIVEIRA SILVA:03155602660
Date: 2023.05.26 10:30:47 -03'00'

Breno de Oliveira SilvaPresidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 14
ASS.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. A EMPRESA

1.1. RAZÃO

SOCIAL DATA

ENGENHARIA

LTDA

1.2. ENDEREÇO ATUAL DA SEDE

RUA SÃO JUDAS TADEU,
280 DISTRITO INDUSTRIAL
DE SARZEDOTELEFAX: (31)
3577-6877
32450-000 - SARZEDO – MG
E-MAIL: breno.silva@data.com.br
NOME PARA CONTATO: Breno de Oliveira Silva

1.3. CONSTITUIÇÃO

DATA DE FUNDAÇÃO: 07/04/1995
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
850.927410.00-26CNPJ:
26.389.015/0001-87
TIPO DE SOCIEDADE:
LIMITADA ESTÁGIO
ATUAL: EM ATIVIDADE

1.4. CAPITAL SOCIAL

1.4.1. MONTANTE E CONTROLE

MONTANTE (R$):
R$10.000.000,00CONTROLE:
NACIONAL

1.4.2. PRINCIPAIS ACIONISTAS OU COTISTAS

Nome Pessoa Física	Domicílio	Participação no capitalsocial valor (R$1.000)	%
OLGC Participações S/A	Sarzedo	9.900.000,00	99,00%
Olavo Alves Corgosinho	Belo Horizonte	50.000,00	0,50%
Maria Cecília Ghader Corgosinho	Belo Horizonte	50.000,00	0,50%

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 15
ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 16
ASS.

1.5. OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a seguinte atividade comercial:

a) Prestação de serviços de consertos e reparos em equipamentos eletromecânicos;
b) Comércio de peças e equipamentos eletromecânicos;
c) Montagem e industrialização de equipamentos eletromecânicos e seus componentes;
d) Locação de transformadores elétricos e equipamentos eletromecânicos;
e) Testes e análises técnicas em equipamentos eletromecânicos e seus componentes;
f) Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
g) Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.

1.6. PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS

Prestação de serviços de manutenção industrial e assistência técnica em equipamentos elétricos, eletromecânicos e mecânicos, relacionados a transformadores, geradores, hidrogeradores, motores elétricos industriais de qualquer marca ou procedência, sendo ainda revenda autorizada de equipamentos WEG (Weg motores, acionamento, automações e máquinas).

1.6.1. PRINCIPAIS CLIENTES

VALE S.A.
GERDAU ACOMINAS S/A
USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A.USIMINAS
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
INTERCEMENT BRASIL S.A.
MINERACAO MARACA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
U&M MINERACAO E CONSTRUCAO S/A
MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA
BRASKEM S.A
VALLOUREC SOLUCOES TUBULARES DO BRASIL S.A.
KINROSS BRASIL MINERACAO S/A
EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.

1.6.2. PRINCIPAIS FORNECEDORES

TREMAX INDUSTRIA E COMERCIO LT
PPE FIOS ESMALTADOS S/A
SAO MARCO INDUSTRIA E COMERCIO
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A
CNS - CENTRAL DE NUCLEOS SILIC
ABB POWER GRIDS SWEDEN AB
QUALITROL COMPANY LLC
COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIAL
IFN SERVICE E INDUSTRIA RODOFE

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 17
ASS.

1.6.3. DIRETORIA ATUAL

NOME	CARGO
Olavo Alves Corgosinho	Presidente do Conselho de Administração
Breno de Oliveira Silva	Presidente
Gustavo Ghader Corgosinho	Diretor Comercial
Daniel Soares	Diretor de Operações
Fábio Silva	Diretor Administrativo

1.7. ÁREA ATUAL OCUPADA PELA EMPRESA

1.7.1. ÁREA ATUAL: 31.388 M2

1.7.2. ÁREA CONSTRUÍDA: 15.911,60 M2
( ) ALUGADA
(X) PRÓPRIA
( ) OUTROS: Parte da área em concessão de uso pelo Município de Sarzedo.

1.8. QUADRO DE PESSOAL ATUAL

MÃO DE OBRA	QUANTIDADE
QUALIFICADA	99
SEMI QUALIFICADA	346
NÃO QUALIFICADA	-
TERCEIRIZADA	24
TOTAL	469

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 18
ASS.

1.9. FATURAMENTO

1.9.1. FATURAMENTO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

ANO	VALOR (R$)
2020	121.112.287,34
2021	162.640.487,48
2022	233.198.017,37

1.9.2. FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

FATURAMENTOS ÚLTIMOS DOZE MESES	
Mês	Faturamento
Abr/22	15.610.701,90
Mai/22	17.524.250,41
Jun/22	20.643.544,67
Jul/22	20.694.787,21
Ago/22	19.653.667,72
Set/22	16.678.767,69
Out/22	22.175.442,03
Nov/22	19.072.577,57
Dez/22	27.936.820,27
Jan/23	22.418.261,31
Fev/23	5.696.881,97
Abr/23	17.714.901,31
TOTAL	225.820.604,06

1.9.3. ORIGEM DO FATURAMENTO ATUAL

ORIGEM	%
INDÚSTRIA	93%
COMÉRCIO	6%
OUTROS	1%
TOTAL	100%

1.9.4. FATURAMENTO PREVISTO

PARA 2023R$ 250.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 19
ASS.

2. O PROJETO

2.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO

Fruto de um trabalho organizacional e profissional a DATA ENGENHARIA obteve um forte crescimento em suademanda de serviço graças a ampliação de sua área de atuação e de sua carteira de clientes e também da costumeira fidelização de seus clientes tradicionais.

Nesse cenário, a empresa trabalha novamente com um gargalo muito grande de área de produção, seja de galpões produtivos, seja de pátio para alocação de partes e peças dos equipamentos em manutenção visto também fazer parte da atividade está a armazenagem. Portanto, este cenário traz hoje muita improdutividade ao exercício de nossa atividade, necessidade de realocação constante dos equipamentos e retrabalhos, colocando em risco a continuidade e inviabilizando o crescimento de nossas atividades.

Sendo assim, a ampliação da área se torna fundamental sendo necessário tanto um crescimento em pátio dearmazenagem quanto de área construída para suportar nossas atividades. As premissas básicas do projeto seriam de incrementar em 9.000 m2 a área total sendo 2000 m2 de área construída em galpões e 7000 m2 deárea de pátio, mantendo na área adquirida a mesma proporção atual de área construída.

2.2. INVESTIMENTO

R$ 15.000.000,00 distribuídos entre aquisições de máquinas e equipamentos e construção civil.

Estes recursos poderão ser alocados na área existente atual, não necessariamente sendo efetuado na área adquirida, ficando esta decisão a cargo do que melhor convier à Data Engenharia.

2.2.1. RECURSOS A SEREM ALOCADOS

1° ANO	R$ 3.750.000,00
2° ANO	R$ 7.500.000,00
3° ANO	R$ 3.750.000,00
TOTAL DE INVESTIMENTO	R$ 15.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 20
ASS.

2.3. INCENTIVOS FISCAIS E FINANCIAMENTOS PARA ESTE PROJETO

ISS – ICMS – IPTU – TX's MUNICIPAIS e AUXILIO NA INFRA-ESTRUTURA ligada a PREFEITURA

2.4. NECESSIDADE DO EMPREENDIMENTO COM RELAÇÃO A ÁREA

2.4.1. ÁREA DO TERRENO

Área total pleiteada de 9.000 m2.

2.4.1.1. OBSERVAÇÃO

Devido a não continuidade desta área atualmente pleiteada com a área atual da DATA ENGENHARIA, o compromisso de construção e investimento não se restringiria somente à área adquirida, podendo ser feito na área atual da empresa, porém reconhecido por parte da prefeitura como cumprimento do compromisso assumido.

2.4.2. PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA (M^2) PRETENDIDA

ÁREA COBERTA TOTAL	1.950 m²
GALPÃO	1.950 m²
ARMAZENAGEM, MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, CIRCULAÇÃO E ETC	6.900 m²
ÁREA PARA PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE (JARDINS E ARBORIZAÇÃO)	150 m²
ÁREA PARA EXPANSÃO FUTURA	0 m²
ÁREA PARA ESCRITÓRIOS, ESTACIONAMENTO ETC:	0 m²

2.4.3. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA

1° ANO	100% utilizada
2° ANO	100% utilizada
3° ANO	100% utilizada
4° ANO	100% utilizada

2.5. MÃO DE OBRA A SER UTILIZADA

Previsão de se incrementar o número de colaboradores na mesma proporção sobre a área construída atual.

MÃO DE OBRA	QUANTIDADE
QUALIFICADA	60
SEMI QUALIFICADA	15
NÃO QUALIFICADA	0
TERCEIRIZADA	0
TOTAL	75

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 21
ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 22
ASS.

2.6. PREVISÃO DE FATURAMENTO

O faturamento será incrementado na própria unidade atual. Seguem abaixo os valores previstos de INCREMENTO de faturamento anual previstos devido a cessão da área pleiteada.

PERÍODO	VALOR (R$)
1° ANO	R$ 15.000.000,00
2° ANO	R$ 5.000.000,00
3° ANO	100% instalado no 2° ano
COM CAPACIDADE TOTAL INSTALADA	R$ 20.000.000,00

2.6.1. ORIGEM DO FATURAMENTO

PERÍODO	INDÚSTRIA	COMÉRCIO	SERVIÇOS	TOTAL
1° ANO	2.550.000,00		12.450.000,00	15.000.000,00
2° ANO	2.500.000,00		2.500.000,00	5.000.000,00
3° ANO				
COM CAPACIDADE TOTAL INSTALADA	5.050.000,00		14.950.000,00	20.000.000,00

2.7. DESTINO DA PRODUÇÃO (MERCADOS)

Abaixo segue uma estimativa dos mercados atendidos pela DATA de acordo com a localização dos clientes,porém os serviços são executados, na sua grande maioria, dentro das instalações da DATA ENGENHARIA.

MERCADOS	PARTICIPAÇÃO
LOCAL	5%
REGIONAL	40%
NACIONAL	55%
INTERNACIONAL	0%

2.8. RECOLHIMENTO ANUAL DA IMPOSTOS (%)

2.8.1. TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A MÃO-DE-OBRA

ISS (Sarzedo)	2,00%
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (9% s/ BDI – 18%)	1,70%
IR (9% s/ BDI)	4,20%
TOTAL	17,15%

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 23
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 24
ASS.

2.8.2. IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE MATERIAIS (CONSIDERADO VR. MEDIO PARA DENTRO E FORA DOESTADO):

ICMS (Médio) – (15,5% + 2.80%(15,5% s/ BDI) – 12%)	6,30%
PIS – (1.65% s/ BDI)	0,30%
COFINS – (7.60% s/ BDI)	1,40%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (9% s/ BDI)	1,70%
IR (23.5% s/ BDI)	4,20%
TOTAL	13,90%

2.8.3. INCREMENTO DA RECEITA FISCAL ANUAL:

PERÍODO	ISS QN (2,00% sobre o total previsto MOD)	ICMS (ICMS Médio 6,3% sobre o total previsto em materiais)	IPI, PIS/COFINS, CS e IR (7,6% sobre o total previsto de faturamento)	TOTAL
1º ANO	55.550,00	159.075,00	760.000,00	974.625,00
2º ANO	45.450,00	159.075,00	760.000,00	964.525,00

2.9. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO – PREVISÃO

ELABORAÇÃO COMPLETA DO PROJETO	90 dias
INÍCIO DAS OBRAS	120 dias
INÍCIO OPERAÇÕES DA UNIDADE	Imediata após a posse

2.10. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

2.10.1. IMPACTO AMBIENTAL

O crescimento permitido com a área pleiteada não terá nenhum impacto ambiental. As atividades exercidas nesta área serão as mesmas atualmente exercidas pela empresa sendo a parte ambiental pertinente monitorada e acompanhada continuamente e em conformidade com as exigências legais.

2.10.2. DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA

Cerca de 300 kW de incremento de demanda já suportados pelas instalações atuais da empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 25
ASS.

2.10.3. CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL

Incremento previsto de 10% no consumo atual de água da empresa atualmente suportado pelas instalações atuais da empresa, que contempla um poço artesiano devidamente outorgado nos órgãos ambientais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 26
ASS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial- Bel. Ivana Isabel Pinheiro

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS IBIRITÉ MG

CNM: **058636.2.0039978-61**

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº **39.978**
Oficial - Parreiras	

DATA: 22 de junho de 2023

IMÓVEL: **LOTE 19B** (dezenove B) da **QUADRA 04** (quatro) do **DISTRITO INDUSTRIAL BENJAMIM GUIMARÃES**, município de Sarzedo, com a área de **8.947,21m²** (oito mil, novecentos e quarenta e sete metros e vinte e um decímetros quadrados) e os seguintes limites e confrontações: frente com 31,37m para a rua São Judas Tadeu; fundos com 27,12m + 15,06m + 18,03m + 19,06m + 49,22m para a Área Verde 03 e parte remanescente do imóvel de 14 hectares e 52 ares localizado no lugar denominado Olaria (Registro Nº de Ordem 2.760, fls 242 Liv.3-B do SRI Betim com Servidão Administrativa a favor de Petróleo Brasileiro S.A na forma do Registro Nº 1.163 fls.92, Livro 4-D do SRI Betim); lado direito com 103,26m para o lote 20A; e lado esquerdo com 104,91m + 15,18m para o lote 18, conforme planta aprovada.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SARZEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.509/0001-58, com sede na rua Eloy Cândido de Melo, 477, centro, Sarzedo.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 39.977, Livro 2, deste Serviço.

(Selo de consulta: GTS/57510 - Código de Segurança 3537-5280-7495-6703. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 -Código 4401-6 -Emol.:R$60,39. Tx.Fisc.:R$18,99. Total:R$79,38. ISSQN:R$2,85)

REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.1-39.978 - 22/06/2023 - Procede-se a esta averbação para noticiar a ÁREA NÃO EDIFICANTE com 731,17m², conforme planta aprovada e menção no registro anterior. MVVGS. Dou fé. A Oficial

Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - IBIRITÉ - MG
CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere, extraída nos termos do §1º do artigo 19 da Lei 6.015/73.
O referido é verdade e dou fé.
Ibirité, 22 de Junho de 2023.

Nair Parreiras - Oficial Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais
APD "Antonio Pinheiro Diniz"
SELO DE CONSULTA: GTS57564
CODIGO DE SEGURANÇA: 0954 8346 9605 9492
Quantidade de atos praticados: 001
Ato(s) praticado(s) por: Nair Parreiras - Oficial Substituta
Emol: R$ 26,41 - TFJ: R$ 9,33
Valor Final: R$ 35,74 - ISSQN: R$1,25
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibirité/MG - Cep 32400-212 - Telefax: (31) 3533-2759

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS IBIRITÉ MG